



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as)

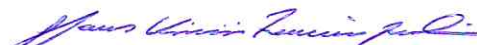
Estamos propondo com a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tornar obrigatória a afixação na câmara de publicação de leis e atos municipais.

Entendemos que durante a Câmara é a casa do povo, assim deve ser entendida como um espaço para que os munícipes tomem ciência de todos os atos do executivo. Com é sabido, atualmente as publicações ocorrem somente na sede da prefeitura municipal e por vezes no sitio de internet desta.

Desta feita, como mais uma forma de efetiva fiscalização dos atos do poder executivo, função primordial desta edilidade. Entendemos ser necessária a obrigatoriedade de afixação dos atos executivos nesta casa de leis.

Esperamos, portanto, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Vereador


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Vereador


Leonardo dos Santos Henrique
Vereador


Rogério de Miranda Granzinoli
Vereador


Valdevino da Silva Mariano
Vereador


Alessandro Andrade Pereira
Vereador